



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

LEI Nº 541/2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 61/2010 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Sérgio Frágoso da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão a seguir especificado, do rol contido no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 61/2010:

CARGO	Nº Vagas
Diretor de Bem Estar Social	01

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 26 de agosto de 2021.


PAULO SÉRGIO FRÁGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000